



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2117 - PARNAMIRIM, RN, 12 DE AGOSTO DE 2016 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0649, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

1º. Designar a Gerente, NÚBIA RUFINO BEZERRA BARROS, para responder pela Secretaria Adjunta de Municipal de Tributação - SEMUT, até ulterior deliberação.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIAS SEARH

PORTARIA Nº 701/2016, 05 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora SHUELLY MARA NOBRE DE ALMEIDA, matrícula Nº 10265, ocupante do cargo de Professora de Pedagogia para Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 20/07/2016 a 27/10/2016, referente ao quinquênio de 22/03/2010 a 22/03/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 702/2016, 08 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Eleitoral Remunerada, ao servidor Yuri Andrenovitch de Oliveira Marques, matrícula Nº 3805, Médico Obstetra, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/07/2016, devendo retornar ao trabalho em 03/10/2016.

A referida Licença encontra amparo legal no Artigo 1º, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 703/2016, 08 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Eleitoral Remunerada, a servidora Elizabeth Carrasco, matrícula Nº 6844, Enfermeira (Contrato Temporário), pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/07/2016, devendo retornar ao trabalho em 03/10/2016.

A referida Licença encontra amparo legal no Artigo 1º, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 704/2016, 08 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Eleitoral Remunerada, ao servidor Dilmar Felipe Pereira, matrícula Nº 2482, Técnico em Enfermagem (Contrato), pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/07/2016, devendo retornar ao trabalho em 03/10/2016.

A referida Licença encontra amparo legal no Artigo 1º, inciso II, alínea “L”, da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 705/2016, 08 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido a licença sem remuneração concedida através da portaria nº 870/2014, da servidora DÉBORA MARA PEREIRA, matrícula Nº 10578, ocupante do Cargo de Professora de Ensino Infantil, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retroativo a 01/08/2016, com amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 706/2016, 08 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Andreza Carla Dantas Cabral Galvão, nº 2599, Gerente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 180(cento e oitenta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 601 de 12.07.2016, nos períodos de 11.07.2016 a 06.01.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 707/2016, 08 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora,Wallace Ricardo Brros da Silva, nº 2599, Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Esposa, pelo período de 14(quatorze)dias, conforme Conclusão Médica nº. 615 de 14.07.2016, nos períodos de 06.07.2016 a 19.07.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da

Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 708/2016, 08 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a Licença Eleitoral do servidor, Pedro Freire de Farias, matrícula Nº 20260, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria Nº 655/2016 de 27 de julho de 2016, no período de 01.07.2016 a 03.10.2016, devendo ser suspensa a partir do dia 25.07.2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 709/2016, 08 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Sônia Maria Bezerra de Oliveira, nº 4413, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Transito e Transporte, que acompanhará sua Filha, pelo período de 15(quinze)dias, conforme Conclusão Médica nº. 617 de 14.07.2016, nos períodos de 08.07.2016 a 22.07.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 710/2016 08 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Vitória Régia Cavalcanti Peixoto, nº 1318, Assistencia Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 30(trinta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 632 de 21.07.2016, nos períodos de 15.07.2016 a 13.08.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 711/2016, 08 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Gleycy Kelly Medeiros Silva Souza, nº 11198, Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 30(trinta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 639 de 21.07.2016, nos períodos de 16.07.2016 a 14.08.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 712/2016, 08 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Vera Lúcia Urbano de Azevedo, nº 5510, Professor de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 14(quarenta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 644 de 21.07.2016, nos períodos de 06.07.2016 a 19 .07.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 713/2016, 08 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Leda de Cassia Garçon Moura, nº 9692, Professor do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 60(sessenta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 664 de 26.07.2016, nos períodos de 22.07.2016 a 19 .09.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 714/2016, 08 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Josiane da Silva Melo, nº 13677, Professor de Laboratório de Informatica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 60(sessenta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 665 de 26.07.2016, nos períodos de 22.07.2016 a 19 .09.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 715/2016, 09 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Linielly Sarah Januario Medeiros , matrícula nº 11291, Gerente de Fiscalização Imobiliária, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 662 de 26.07.2016, no período de 18.07.2016 a 14.11.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 716/2016, 09 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Wisleya Gomes da Silva, matrícula nº 20368, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 620 de 19.07.2016, no período de 11.07.2016 a 07.11.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**EXTRATOS
SESAD**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2016 – CONTRATO Nº. 093/2016 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CEI - COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA – OBJETO: Aquisição de tubos para gastrostomia destina-

dos às necessidades dos pacientes de Parnamirim, com vigência de 12 (doze) meses. - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). RECURSOS: MAC/SUS/FMS. - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 - Material de Consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 20 de junho de 2016.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

PROCESSO Nº 346883/2016
EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A EMPRESA WBIRANILTON L. DE ARAÚJO-ME.

OBJETO: Altera a razão social da empresa contratada para CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDÁ ME, CNPJ.: 40.811.101/0001-67.

VIGÊNCIA: 01.07.2017

ASSINATURAS: HENRIQUE EDUARDO COSTA - Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATOS
SEMEC**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 051/2016 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARNAMIRIM/RN. - VALOR GLOBAL: 26.468,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) - VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias - RECURSOS: PRÓPRIOS(FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE: 02.061; 12.361.010.2142/44.90.52 - Equipamento e Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 28//2016 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 02 de agosto de 2016.

JOSÉ RILDO M. CRUZ
Secretário Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2015. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / A. S. MOURA-EPP. - OBJETO: Aditar R\$ 93.744,41 (Noventa e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), correspondente a 25% do valor do contrato de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar do Programa Mais Educação, e prorrogar por 90 (noventa) dias, 06 de agosto a 05 de novembro de 2016, para fins de pagamento. - RECURSOS: Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA)/PNAE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 027/2015 e Artigo 57, combinado com o 65, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de junho de 2016.

JOSÉ RILDO M. CRUZ
Secretário Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2015. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorrogação do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar do Programa Mais Educação, por 90 (noventa) dias, 06 de agosto a 05 de novembro de 2016, para fins de pagamento. - RECURSOS: Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA)/PNAE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 027/2015 e Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 01 de julho de 2016.

JOSÉ RILDO M. CRUZ
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**EXTRATOS
SEARH**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ / DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI - OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de publicidade dos atos administrativos do Município, no Diário Oficial do Estado, com valor total estimado de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), de maio a dezembro de 2016. RECURSOS: Próprios (ICMS/FPM/IPTU/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 028/2014 e Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 20 de abril de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

